

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ENCERRAMENTO

DA CARTA CONVITE N° 001/2022-SPN

Pelo presente termo fica encerrada a CARTA CONVITE n° 001/2022-SPN, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, com manutenção, de notebooks para utilização corporativa da SP Negócios no desempenho de suas atividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos e quantidades descritas no edital e seus anexos pertinentes.

Foram convidadas para participar deste certame, as seguintes firmas:

1. AS INFORMÁTICA
2. WANFER LOCAÇÕES
3. ALOC
4. SUPRISUL
5. A2WORKS
6. BRILHO ARTE
7. RENTAL BRASIL
8. TEC MOBILE
9. CLARO
10. CONVEX
11. LOCATECH
12. SINALL

A abertura da CARTA CONVITE ocorreu no dia 24 de junho de 2022, às 10h30, na sede da São Paulo Negócios.

Somente a empresa Elo Gaivota Locação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Serviços Administrativos LTDA – EPP, com nome fantasia TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE aquiesceu ao Convite.

As empresas AS INFORMÁTICA, WANFER LOCAÇÕES, ALOC, SUPRISUL, A2WORKS, BRILHO ARTE, RENTAL BRASIL, CLARO, CONVEX, LOCATECH e SINALL receberam o convite, mas não compareceram ou enviaram os envelopes para habilitação e proposta.

Apesar da disponibilização do edital desta carta-convite no site da SP Negócios para possibilitar o acesso irrestrito de demais empresas do ramo do objeto licitado, garantindo transparência e ampla concorrência, não houve interessados que se apresentassem.

A empresa Elo Gaivota Locação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Serviços Administrativos LTDA/EPP, com nome fantasia TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 15.544.339/0001-26, representada pelo Sr. Evandro Gonçalves de Barros – RG Para divulgação pública, apresentou a documentação completa exigida no competente edital, razão pela qual foi habilitada pela Comissão de Licitação.

Por conseguinte, sua proposta inicial R\$ 379,97 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) por equipamento e, em negociação, chegou-se ao valor de R\$ 357,10 (trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) por equipamento.

Diante desse cenário, a Comissão Permanente de Licitação optou por suspender o certame por 02 (dois) dias úteis para análise e posterior deferimento do resultado, onde houve consulta ao representante da licitante sobre o interesse em interpor recurso sobre a decisão da Comissão Permanente de Licitação, à qual o licitante declinou.

Os invólucros e os documentos foram rubricados por todos os presentes e estão disponíveis para apreciação, caso haja interesse e; aproveitamos para informar que o Sr. Vagner Jaime Rodrigues acompanhou a sessão como consultor contábil convidado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que empresa Elo Gaivota Locação e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Serviços Administrativos LTDA/EPP, com nome fantasia TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE foi habilitada e sua

proposta de preço apreciada, a Comissão Permanente de Licitação constatou que o valor apresentado está acima da média de preço de mercado e abriu negociação para redução do valor mensal da locação, tendo chegado ao valor de R\$ 235,00 por notebook, ao mês. Contudo, após análises internas, a Comissão Permanente de Licitação entendeu que a proposta ofertada não considerou o prazo médio de contratação para 48 (quarenta e oito) meses, o que garantiria a possibilidade de maior diluição do valor a ser proposto, com retorno seguro de capital investido à licitante pelos equipamentos locados. Essa condição torna a proposta inadequada ao propósito desejado pela SP Negócios, face ao valor dessa contratação não se configurar numa contratação vantajosa. Nesse sentido, os membros da Comissão Permanente de Licitação concordam, por unanimidade, não indicar como vencedora deste certame a referida licitante ao Diretor-Presidente da SP Negócios e pedem encerrar o certame sem adjudicação.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Assinatura digital

Anete de Souza Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assinatura digital

Elenice dos Santos Linhares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Assinatura digital

Vanessa Rodrigues Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Diante do exposto acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, via de consequência, DECLARO ENCERRADO O CERTAME SEM ADJUDICAÇÃO, na forma do Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Aliações da São Paulo Negócios, o objeto desta CARTA CONVITE 001/2022-SPN.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Assinatura digital

Aloysio Nunes Ferreira
Diretor-Presidente